

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Considerando o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus e o aumento do número de casos da COVID-19 já confirmados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o teor das normas baixadas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul em observância às normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a público prestar os seguintes esclarecimentos acerca da situação dos serviços deste Registro de Imóveis:

1. De acordo com o que estabeleceu o Provimento nº 9/2020-CGJ, de 19.3.2020, foi determinado o FECHAMENTO de todos os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul durante o período de 20.3.2020 a 31.3.2020, sujeito a prorrogação conforme a evolução da situação;
2. Eventuais situações de urgência não previstas em lei e que sejam alegadas pelos usuários passarão pela prévia análise do Juiz de Direito Plantonista da Comarca a que estiver vinculada a serventia. Verificada a pertinência da alegação, o Juiz de Direito Plantonista determinará que o respectivo titular ou interino pratique excepcionalmente o ato, observadas as devidas cautelas e orientações governamentais a respeito dos contatos pessoais;
3. O referido provimento autorizou a continuidade do funcionamento das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados das respectivas especialidades, para que possam manter atendimento remoto aos usuários;
4. A central que dá atendimento aos atos relativos a registro de imóveis pode ser acessada por meio do endereço eletrônico <http://www.cri-rs.com.br> e contatada por meio do e-mail: contato@cri-rs.com.br e do telefone: (51) 3057-8114).

Porto Alegre, 20 de março de 2020

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre